



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004477/2021**

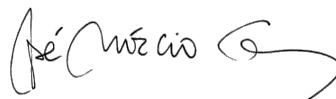
<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022</b>				
Número: 10352	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
191100 - SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
18	122	0007	2004	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	90	52	10000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	10000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Destina-se o valor indicado para a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR para a compra de material permanente como computadores, por exemplo.				

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV